

COMUNICADO GR 10/2011

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CAMPINAS, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, NA CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o §2º do art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º No período de 30 de maio a 04 de junho de 2011, conforme Edital GR 01/2011, realizou-se a eleição para Representante Discente dos Cursos de Graduação do *Campus* Campinas, da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O resultado da eleição foi o apresentado a esta Reitoria, após apuração dos votos, realizada no dia 07 de junho de 2011.

Art. 3º Foi eleita pelos seus pares a representante Eliana Nunes de Moraes dos Santos, do Curso de Administração.

Art. 4º O mandato da representante ora eleita é de 02 (dois) anos, e a posse ocorrerá na próxima reunião da CPA.

Bragança Paulista, 08 de junho de 2011.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Reitor